



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Salvador, 18 de dezembro de 2024.

Ofício GAPRE/SEPLEN nº 219/2024

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Assunto: Comunica Moçâo de Aplauso

Senhor Presidente,

Temos a grata satisfação de comunicar a V. Ex.^a que o Tribunal de Contas do Estado da Bahia aprovou, à unanimidade, na sua 75^a Sessão Plenária, realizada no dia 17 de dezembro de 2024, Moçâo de Aplauso, de autoria do Exmo. Sr. Conselheiro Inaldo Araújo, em razão do lançamento do portal SECEX – Fiscalização e Auditoria, nos termos do excerto da ata da citada sessão, em anexo.

Atenciosamente,

Marcus Presidio
MARCUS PRESIDIO
Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**EXCERTO DA ATA DA 75ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DA BAHIA, REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

MOÇÃO – Pediu a palavra o Exmo. Sr. Conselheiro Inaldo Araújo para apresentar Moção de Aplauso ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), pelo lançamento do portal SECEX - Fiscalização e Auditoria, a seguir transcrita: “Apesar de estar há quase 40 anos na senda da Contabilidade e da Auditoria, ainda me surpreendo com algumas façanhas e/ou iniciativas aplicadas ao setor público. Mesmo sendo um recém-idoso, com o meu ‘sessentar’, termo que aprendi carinhosamente com Claudinha, percebo que sempre é bom conviver com o novo. Embora toda a experiência que a idade possa nos conferir, a modernidade e o avançar dos recursos tecnológicos e digitais me permitem afirmar que as mudanças são mais do que necessárias. Registro que, sempre que posso, pelos quatro cantos que tenho a oportunidade de aprender e de conhecer um pouco mais da minha messe, gosto de exaltar a importância e a essencialidade das auditorias - e dos seus auditores -, pois um complementa o outro, no bom trabalho de fiscalização e do controle externo. Afinal, sem um trabalho auditorial de qualidade e concomitante, não há como cumprir a missão de fiscalizar e de orientar os jurisdicionados, de modo a garantir que os recursos públicos sejam bem geridos e aplicados em benefício do seu público-alvo, a sociedade. Dito isso, venho, neste momento, com a aquiescência dos meus pares, apresentar moção de aplausos ao nosso coirmão, o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), pelo lançamento do portal SECEX - Fiscalização e Auditoria, que tem como finalidade: ‘a divulgação, de forma simples e organizada, dos produtos gerados a partir das atividades desenvolvidas pelas unidades técnicas de controle externo do TCE/RN’. Para tanto, ressalto que o portal potiguar ou rio-grandense-do-norte, sob a responsabilidade da Secretaria de Controle Externo daquela Casa de Auditoria, foi, em seu planejamento, muito bem elaborado, permitindo, de maneira lúdica, fácil e rápida, o acesso as principais informações sobre auditorias e ações de fiscalização realizadas pelas equipes auditoriais; as notas técnicas orientativas aos jurisdicionados; as Contas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

anuais de Governo; as consultas públicas realizadas pelo Tribunal e os painéis de transparência, onde são inseridos outros dados relacionados aos repasses e ao uso dos recursos públicos, em harmonia com a transparência, a publicidade dos dados públicos e o exercício do controle social. A iniciativa do TCE/RN é digna não somente de aplausos, mas também de reconhecimento pelas entidades técnicas que atuam no controle externo. O portal SECEX - Fiscalização e Auditoria é um exemplo a ser seguido, aprimorado e efetivado em nossos órgãos de controle e de auditoria. E não é só isso, o referido portal agora se junta ao Portal do Controle Interno daquele Tribunal, lançado no último dia 06/12, que visa fortalecer as unidades de controle interno dos municípios e dos demais jurisdicionados. Por isso, que os bons ventos e as boas iniciativas, a exemplo do Portal Secex de transparência, possam ser replicados e façam chegar aos Tribunais de Contas, as Associações de Membros das Casas de Controle Externo, à Casa do Conhecimento dos Tribunais de Contas e a todos os órgãos que, por sua natureza, operam os recursos do povo. Sendo assim, mais uma vez, deve ser parabenizada a iniciativa do coirmão do Rio Grande do Norte. Caso essa moção de aplausos seja aprovada, solicito que seja encaminhada à Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (SECEX-TCE/RN), ao Instituto Rui Barbosa (IRB), à Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), à Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios (Abracom) e à Associação Nacional dos Ministros e Conselheiros Substitutos dos Tribunais de Contas (Audicon), com o objetivo de parabenizar o primeiro e divulgar sua ação e conhecimento aos demais entes de controle externo". O Exmo. Sr. Conselheiro Vice-presidente Antonio Honorato, no exercício da Presidência, declarou aprovada a presente Moção, por unanimidade, com os encaminhamentos solicitados.-